



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPETIM
CASA JOSÉ JORDÃO NETO
CNPJ: 11.476.256/0001/-96

ATA DE REUNIÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itapetim/PE, nomeada através da Portaria nº 013/2021 de 01 de fevereiro de 2021, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2021, pelas 11:00 horas, na Câmara Municipal de Itapetim/PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores: DAYSE MARYLAND NUNES JORDÃO - *Presidente*, MARIA CARMELITA DE LIMA SOUSA - *Secretária*, e PAULA LAZIANE DE OLIVEIRA - *Membro*, sob a presidência da primeira, para recebimento e julgamento dos documentos relativos ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021, Modalidade - Carta Convite nº 001/2021, cujo objetivo é a *Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Serviço na Área de Assessoria de Contabilidade Pública no que tange a elaboração e fechamento de balancetes mensais, expedição de relatórios exigidos pela L.R.F., acompanhamento de Execução Orçamentária e Financeira, envio de dados contábeis, elaboração de Prestação de Contas, inclusive alimentação do Sistema SAGRES e demais exigíveis, por período de 10 (dez) meses, para atender a Câmara de Vereadores de Itapetim.* Os convites foram feitos na forma da legislação vigente a 1 - FJF - CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA - EPP (FJF ASSESSORIA) - CNPJ: 05.254.714/0001-40; 2 - AMARILDO C. LIMA - ME (A. CONTABILIDADE) - CNPJ: 00.285.196/0001-08; e 3 - ALLAN KLEBYSON SILVA LEITE (ALLAN LEITE CONSULTORIA) - CNPJ: 26.868.485/0001-23; e AMARILDO C. LIMA (A. CONTABILIDADE. No dia e hora marcada, compareceram FJF - CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA - EPP (FJF ASSESSORIA), AMARILDO C. LIMA - ME (A. CONTABILIDADE) e ALLAN KLEBYSON SILVA LEITE (ALLAN LEITE CONSULTORIA) - CNPJ: 26.868.485/0001-23; sendo assim numero legal mínimo obtido. Foram apresentados os envelopes nº 1 e 2, respectivamente documentação de habilitação e proposta de preços. Dando início aos trabalhos, a Senhora Presidente solicitou dos presentes que conferissem sua inviolabilidade e que rubricassem os envelopes. Aberta a palavra não houve manifestação para registro em ata. Em prosseguimento aos trabalhos, a Senhora Presidente autorizou a abertura dos envelopes nº 1 documentos de habilitação, depois de aberto e colocado à disposição dos presentes para exame, após todos terem analisados e rubricados todos os documentos foi aberta a palavra, não houve nenhuma manifestação para registro em ata, foi solicitado dos presentes que aguardassem para que a comissão deliberasse quanto a fase de habilitação. Após a Comissão ter analisado todos os documentos de habilitação dos licitantes chegou-se a conclusão que todos atenderam as exigências do edital, portanto deliberou esta comissão declará-los habilitados. Em prosseguimento aos trabalhos foi divulgado o resultado do julgamento, ficando as partes intimadas do resultado não houve nenhuma solicitação para registro em ata, a Senhora Presidente indagou dos licitantes se havia interesse de interposição de recursos referente a decisão da comissão quanto a habilitação dos licitantes, na oportunidade todos responderam negativamente o que possibilitou a abertura dos envelopes nº 2 contendo a proposta de preços. Em prosseguimento, foi solicitado aos licitantes que assinassem o termo de desistência expressa de recurso referente a fase de habilitação e assim se procedeu os quais serão incorporados ao referido processo. A sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes nº 2 proposta de preços, depois de aberto e colocado à disposição dos presentes para exame, após todos terem analisados e rubricados todas as propostas foi aberta a palavra não houve nenhuma

Rua Francisco Santos, Nº. 55- Centro - Itapetim-PE
Fone(87) 3853-1382



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPETIM
CASA JOSÉ JORDÃO NETO
CNPJ: 11.476.256/0001/-96

manifestação para registro em ata, a Senhora Presidente solicitou dos presentes que aguardassem para que a comissão deliberasse quanto a fase de classificação, depois de analisar todas as propostas a comissão chegou a conclusão que todos os licitantes atenderam as exigências do edital, portanto foi declarada todas as propostas classificadas, a classificação das propostas foi o de menor preço, tendo o seu conteúdo sido exposto, tivemos o seguinte resultado, o licitante **1 - AMARILDO C. LIMA - ME (A. CONTABILIDADE)**, ofertou uma proposta no valor de **R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)** o licitante, após apuração dos preços ofertados constatou que a melhor proposta estava abaixo da planilha básica, após verificada a compatibilidade de preços de acordo com os ANEXO IV do instrumento convocatório, os valores constante das propostas apresentadas por todos os licitantes, bem como os resultados da referida licitação, estão demonstrados no Quadro Comparativo de Preços, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Nada mais havendo tratar a Senhora Presidente encerrou a presente sessão, autorizando a publicação do resultado apurado para que seja observado o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis, sendo tudo para o momento foi lavrada a presente ata, lida e assinada por todos os presentes.

Itapetim/PE, 20 de fevereiro de 2021.



DAYSE MARYLAND NUNES JORDÃO
Presidente da CPL



MARIA CARMELITA DE LIMA SOUSA

Secretária



PAULA LAZIANE DE OLIVEIRA

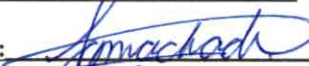
Membro

Assinaturas dos Licitantes:

1 - AMARILDO C. LIMA - ME (A. CONTABILIDADE):



2- FJF - CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA - EPP (FJF ASSESSORIA):



3 - ALLAN KLEBYSON SILVA LEITE (ALLAN LEITE CONSULTORIA) :

